



**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021  
PARA O DIA 01/11/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando que o feriado de 28 de outubro de 2021, dia do servidor público, cai numa quinta-feira;

Considerando que 01 de novembro deste ano, cai numa segunda-feira, antecedendo o dia 02, segunda-feira, feriado nacional, alusivo aos finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO, o feriado do dia 28 de outubro de 2021(quinta-feira), dia do servidor público, para segunda-feira, dia 01 de novembro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro, Contábil e Jurídico, deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal e exigência regulamentar, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa e remota, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como a ocorrência de algum fortuito jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 27 de outubro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20211029075107</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 01/11/2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	29/10/2021 07:54
<b>Data/hora autorização</b>	29/10/2021 07:54
<b>Data de circulação</b>	29/10/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00362-A, data 29/10/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/10/2021 — Edição 00362-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029075107&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211029075107**, intitulada **PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 01/11/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 29/10/2021 07:54 | **Autorização:** 29/10/2021 07:54 | **Circulação:** 29/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00362-A, 29/10/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica transferido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Baraúna/PB, o feriado do dia 28 de outubro de 2021, Dia do Servidor Público, para a segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021, com exceção dos setores Financeiro, Contábil e Jurídico, que manterão suas atividades de forma externa e remota em razão da execução orçamentária e de eventual necessidade jurídica, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, vigorando a partir de 27 de outubro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029075107&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20211029075107</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 01/11/2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	29/10/2021 07:54
<b>Data/hora autorização</b>	29/10/2021 07:54
<b>Data de circulação</b>	29/10/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00362-A, data 29/10/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/10/2021 — Edição 00362-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029075107&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211029075107**, intitulada **PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 01/11/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 29/10/2021 07:54 | **Autorização:** 29/10/2021 07:54 | **Circulação:** 29/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00362-A, 29/10/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica transferido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Baraúna/PB, o feriado do dia 28 de outubro de 2021, Dia do Servidor Público, para a segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021, com exceção dos setores Financeiro, Contábil e Jurídico, que manterão suas atividades de forma externa e remota em razão da execução orçamentária e de eventual necessidade jurídica, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, vigorando a partir de 27 de outubro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029075107&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:11